

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ATA Nº1/2021

Aos dezoito dias do mês de março, de dois mil e vinte e um, levou-se a efeito através de videoconferência pelas 20 horas e 30 minutos, a Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, presidida por Manuel Lourenço Marques (Presidente da Assembleia), secretariada por Manuel Salvador Reis e Sandra Viegas. O Executivo da Junta de Freguesia fez-se representar pelo seu Presidente, Pedro Oliveira Brás. -----

Com a seguinte Ordem de Trabalhos (de acordo com a convocatória): -----

1. **Informações;** -----
2. **Apreciação, discussão e votação da 1ª Revisão do Orçamento do Orçamento e Plano para 2021;**
3. **Apreciação, discussão e votação da proposta referente à celebração de Protocolo a estabelecer entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, destinado a apoiar parte dos encargos suportados com a aquisição de bens alimentares para distribuir a famílias carenciadas e aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) no âmbito da pandemia COVID-19;** -----
4. **Apreciação, discussão e votação da proposta referente à celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares dos Segundo e Terceiro Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário;** -----
5. **Apreciação, discussão e votação da proposta referente à celebração de Contrato de Arrendamento entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, correspondente a parte do prédio sito no Parte Quinta das Flores;** -----
6. **Apreciação da Nota Justificativa e Calendarização da II Edição do Orçamento Participativo Jovem para 2021;** -----
7. **Apreciação, discussão e votação das Normas de Participação do da II Edição do Orçamento Participativo Jovem para 2021.** -----

O Sr. Presidente da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) apresentou os seus cumprimentos ao Sr. Presidente e membros do Executivo, a todos os Vogais da Assembleia de Freguesia, à Mesa, aos colaboradores da Junta e ao estimado público que acompanhava a transmissão. -----

Recordou que para a presente sessão tinham ocorrido contactos prévios no sentido de acordar o modo de realização da mesma e passou à verificação do quórum. Assim, conforme indica a folha de presenças desta sessão, encontravam-se presentes os 21 dos Vogais que compõem a Assembleia, pelo que dataram e assinaram a folha de presenças: -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

pela Bancada do Partido Socialista (PS): Manuel Lourenço Marques, David Silva, Afonso Henriques, Ana Paula Martins, Sandra Viegas, Antonieta Rosa Gomes; Helena Marques, Maria Adelaide de Sousa, Carlos Nogueira, Arnaldo Costa, e Manuel Salvador Reis; -----

pela Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): José Coelho; Luís Miguel Coelho; -----

pela Bancada do Bloco de Esquerda (BE): José Barroso Dias e Rosa Pereira. -----

pela Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Ricardo Oliveira; -----

pela Bancada do Centro Democrático Social (CDS/PP): Luís Fernandes; -----

Vogais Independentes: Carlos Saldanha, Maria de Fátima Campos, Ana de Sousa e Ana Paula Garganta.

O Sr. Presidente informou que se tinha procedido aos seguintes pedidos de substituição: -----

pela Bancada do PS: dos Vogais João Henriques (1º Secretário), Ana Paula Carvalho, e José Fernandes pelo que foram substituídos; deu nota que o Vogal João Henriques seria substituído na sua função de secretariado pelo Vogal Manuel Salvador porque a Vogal Ana Paula Carvalho que o fazia habitualmente também não estava presente; -----

pela Bancada da CDU: da Vogal Maria João Antunes pelo que seria substituída pelo Vogal Luís Coelho.

pela Bancada do PSD: do Vogal João Paixão que foi substituído pelo Vogal Ricardo Oliveira; -----

Vogais Independentes: do Vogal José Barandas Salgado que foi substituído pela Vogal Ana de Sousa.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia (**Manuel Lourenço Marques**) recordando que na presente semana tinha feito um ano sobre a primeira morte vítima de Covid-19 em Portugal sugeriu a título pessoal que antes de se iniciar a sessão, a AF da UFMMA guardasse um minuto de silêncio em memória das vítimas da freguesia e do país. -----

Tendo a assembleia anuído foi guardado um minuto de silêncio, após o que o Sr. Presidente da Mesa lembrou que esta sessão tinha um carácter extraordinário pelo que não haveria lugar ao período de intervenção do público. -----

Perguntou então ao Sr. Presidente do Executivo se havia alguma proposta de reorganização da Ordem de Trabalhos. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (**Pedro Oliveira Brás**) que começou por apresentar os seus cordiais cumprimentos protocolares. -----

Informou o Sr. Presidente da Mesa que não tinha nenhuma alteração a propor, apenas o pedido de juntar em termos de apresentação para apreciação os Pontos 1. 2. 3. 4 e 5, uma vez que estavam todos ligados à Revisão Orçamental, sendo discutidos e votados separadamente e ainda a junção dos Pontos 6 e 7 que estavam intrinsecamente ligados, uma vez que se referiam ao Orçamento Participativo Jovem (OPJ), caso assim fosse determinado pela assembleia. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa questionou a assembleia relativamente à reorganização da OT proposta pelo Sr. Presidente do Executivo: a apresentação conjunta dos Pontos 2 a 5 e a apreciação conjunta dos Pontos 6 e 7. -----

Não tendo havido qualquer oposição por parte dos vogais da Assembleia, a metodologia proposta para a sessão foi a aceite. -----

O Sr. Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU solicitou a palavra ao Sr. Presidente da Mesa para apresentação de uma questão prévia. -----

Com a anuência da Mesa tomou a palavra o Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU que começou por apresentar os seus cumprimentos a todos quantos assistiam à sessão. -----
Disse que a sua bancada queria apresentar um protesto, pelo que passou a ler: -----

Protesto -----

«A CDU protesta pelo modo como esta Assembleia de Freguesia se está a realizar, porque respeitando as regras definidas pela Direção Geral de Saúde, a Assembleia de Freguesia deveria ser presencial. Não o sendo estamos a prestar um mau serviço à democracia e a contribuir para o clima de medo que tem sido desenvolvido na sociedade portuguesa, procurando limitar os direitos cívicos e políticos dos cidadãos. -----

Com esta atitude estamos também a desrespeitar os trabalhadores que todos os dias se deslocam para o seu local de trabalho, muitas vezes em condições que não correspondem às regras de segurança e exercem as funções necessárias à nossa sociedade, nas mais variadas atividades.». -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) disse então que já tinha conhecimento da posição da bancada da CDU, sobre a qual já tinham conversado, pelo que aconselhou o Sr. Vogal a enviar o voto de protesto para ficar anexo à Ata da presente sessão. Informou ainda que tinha previamente contactado todas as bancadas e quase por unanimidade (cerca de 90%) tinham revelado a sua concordância com a realização da sessão por videoconferência com transmissão em direto. -----

Tomou a palavra A Sra. Vogal Independente Fátima Campos que solicitou o uso da palavra para intervir no mesmo sentido. -----

Revelou a sua concordância total com o protesto apresentado pela Bancada da CDU e revelou que, apesar de ter concordado com o modo como a sessão se iria realizar, a entristecia e a indignava que não tivesse havido apoio logístico. Realçou que se podia ver a Vogal Ana Sousa em casa do Vogal Carlos Saldanha e que o Vogal Barandas Salgado tinha pedido a substituição pelo mesmo motivo, porque não tinha computador em casa, não tinha internet e não sabiam trabalhar com estas modernices. Defendeu que, portanto, no mínimo, já que a sessão era por videoconferência, os vogais da assembleia deveriam ter tido apoio: cedência de uma sala a cada grupo, internet, algum equipamento. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Em resposta, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) disse que lhe cumpria informar que os serviços da Junta tinham oferecido ao Sr. Vogal Barandas Salgado e às restantes pessoas que não tinham ou equipamento ou formação para trabalhar no Zoom a possibilidade de estarem junto de um membro de apoio da Junta para que este lhes pudesse prestar esse serviço. Acrescentou que teria sido uma sessão mista (videoconferência/presencial) se alguns vogais tivessem pedido apoio à Junta para equipamento e/ou formação, o que não tinha acontecido. -----

Tomou a palavra a Vogal Fátima Campos que disse que era verdade que esse apoio tinha sido oferecido; mas que a Vogal Ana Sousa tinha ficado impossibilitada de o fazer porque morava no centro de Massamá e não tinha transportes para se deslocar às instalações da JF, pois não era aceitável que a Vogal se visse obrigada a ir a pé de Massamá atravessar até ao Alto de Monte Abraão e depois à saída voltar sozinha para casa, pois não lhe foi oferecido transporte de ida e volta. -----

Concluiu, afirmando que, em primeiro lugar, a sessão deveria ser presencial, não o tendo sido porque a maioria tinha concordado, deveria ter sido prestado todo o apoio. Considerou que a oferta dos serviços de apoio da JF não era o suficiente. Reiterou que os vogais não eram obrigados a ter computador ou internet em casa, pelo que a JF tinha por obrigação disponibilizar todos os meios aos vogais para que AF se realizasse. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) lembrou que AF não tinha instalações, não tinha orçamento, não tinha nada, pelo que daria a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que seria a pessoa mais indicada para prestar os devidos esclarecimentos, caso o desejasse. -----

O Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Oliveira Brás) tomou a palavra. Disse então que lhe parecia que este era um não assunto. Salientou que a Lei previa a realização da AF por videoconferência. Referiu que qualquer membro da AF poderia manifestar ao Presidente da AF quais as suas limitações. Afirmou que não cabia à JF reunir as condições para que cada força política e partidária desenvolvesse o seu trabalho político; e que cabia sim à JF reunir as condições para que a AF enquanto órgão pudesse funcionar e essas estavam devidamente cumpridas e que útil seria passar-se aos pontos que verdadeiramente interessavam à comunidade. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) abriu o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, colocando a discussão os Pontos: -----

1. **Informações;** -----
2. **Apreciação, discussão e votação da 1ª Revisão do Orçamento do Orçamento e Plano para 2021;** -----
3. **Apreciação, discussão e votação da proposta referente à celebração de Protocolo a estabelecer entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, destinado a apoiar parte dos encargos suportados com a aquisição de bens alimentares para distribuir a famílias carenciadas e aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) no âmbito da pandemia COVID-19;**

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

4. **Apreciação, discussão e votação da proposta referente à celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares dos Segundo e Terceiro Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário; -----**

5. **Apreciação, discussão e votação da proposta referente à celebração de Contrato de Arrendamento entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, correspondente a parte do prédio sito no Parte Quinta das Flores; ----- dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) para proceder à sua apresentação. --**

O Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) explicou que os Pontos 2, 3, 4 e 5 ligavam-se na medida em que o Ponto 2 se referia a uma proposta de revisão orçamental que incluía um novo protocolo para a aquisição de bens alimentares, um contrato interadministrativo para intervenção nas Escolas 2,3 e secundárias e um contrato de arrendamento com o Município de Sintra para a zona do tanque/piscina da Quinta das Flores que se pretendia que fosse também integrado para que a JF pudesse intervir no espaço. –

Relativamente ao Protocolo de Colaboração, deu nota de que o Município de Sintra tem reconhecido a importância das respostas dadas pelas freguesias sobre o impacto da Pandemia. Salientou que no quadro de emergência que se vivia a JF tinha sabido manter e alargar as respostas sociais que já tinha como ainda prestar apoio à economia local e aprofundar os serviços digitais para assim estar mais próximo dos cidadãos. Lembrou que a JF tinha desenvolvido projetos como: «Vamos às Compras por Si»; respostas no âmbito alimentar durante o primeiro confinamento, período durante o qual muitos dos parceiros da Mercearia Solidária tinham deixado de funcionar e por isso a JF teve que suprir as necessidades alimentares de quem era apoiado; e ainda programas de apoio à economia local. Informou que, nesse sentido, o Município tinha entendido atribuir na altura (em 2020) um apoio de 25 mil euros às JF e que agora a CMS entendeu celebrar este protocolo com as JFs para a atribuição de 15 mil euros para a aquisição de bens alimentares e equipamentos de proteção individual. -----

Relembrou que já no orçamento de 2021, apresentado e aprovado na assembleia de dezembro, estava feito o reforço da verba para apoio na aquisição de bens alimentares, pois já se perspetivava dado o aumento de casos que seria uma área em que se teria de atuar. Informou a assembleia que a JF estava a apoiar cerca de mil pessoas nos programas alimentares existentes, entre o Programa Operacional, a Mercearia Solidária, as parcerias com os bancos alimentares desenvolvidas quer em Massamá, quer em Monte Abraão e também nos cabazes de emergência que têm vindo a ser doados às pessoas e famílias que procuram ajuda na JF. -----

Quanto ao Contrato Interadministrativo das escolas 2,3 e secundárias, afirmou que este vinha na linha da continuidade que a CMS e as JFs têm vindo a desenvolver para uma melhor resposta às manutenções e pequenas reparações em contexto escolar. Referiu que o fechar todos os ciclos era por outro lado também o reconhecimento do trabalho que tem sido feito pelas JFs em todo o concelho. Explicou que se tratava de

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

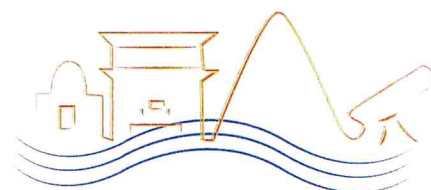
um contrato que envolvia o alargamento às zonas de espaços verdes das escolas, salientando que a parte de edifícios já tinha vindo a ser desenvolvida pela JF. Relembrou que no âmbito das transferências de competências que decorria da Lei, as escolas de 1º ciclo já estavam previstas como sendo competência das JFs, salientando que a CMS tinha entendido alargar por via de Contratos Interadministrativos a presença da JF relativamente à manutenção e reparação das escolas dos restantes ciclos. Salientou que este Protocolo acabava por ser um complemento à ação do Município no que dizia respeito à intervenção na área da educação, com os investimentos e requalificações que o Parque escolar vinha a conhecer. Defendeu que o ser a JF a fazer a manutenção e as pequenas reparações também trazia uma maior proximidade e, portanto, um maior conhecimento relativamente aos problemas das escolas, complementando a intervenção importante que a CMS tem feito não só no edificado, ao nível da eficiência energética, como também no espaço envolvente, nas zonas de recreio. -----

Em relação à Minuta de Contrato de Arrendamento para a zona da piscina/tanque que se encontra na Quinta das Flores associado ao edifício de apoio a essa piscina, lembrou que esse espaço tinha estado ocupado pela Associação APDJ que desenvolvia e dinamizava o projeto Casa Animada e que no Verão passado tinha manifestado a sua intenção de terminar esse projeto, devolvendo esse imóvel ao município. Acrescentou que a APDJ tinha terminado porque o ensino público tinha começado a dar resposta às crianças em idade pré-escolar (a partir dos 3 anos) e também porque seria muito complicado manter as condições sanitárias exigidas de distanciamento social face ao espaço que detinha. Explicou que o município e a JF tinham trabalhado em conjunto para dar resposta às crianças que a associação tinha a seu cargo (20 a 25 crianças). Esclareceu então que a JF negociou com a CMS a cedência de todo aquele espaço, tal como já tinha feito relativamente ao espaço do Miradouro, para o aproveitar e dar uma resposta à comunidade, acrescentando que neste caso seria uma resposta desportiva, pelo que tinha surgido a Minuta de Contrato de Arrendamento em apreciação, possibilitando um procedimento no sentido de permitir a requalificação e valorização do espaço, minimizando a degradação do espaço público e valorizando o território, devolvendo-o à comunidade. -----

Concluiu, afirmando que estes três pontos constituíam diferentes abordagens: uma de apoio social, outra relacionada com a educação e a última com a dinamização da freguesia; acrescentando que tudo isto era importante para que pudéssemos ter uma freguesia com o bem-estar dos seus fregueses e de quem nos visitava. Pôs ao dispor para responder a questões que os Srs. Vogais tivessem a colocar. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU que disse ter uma pergunta a colocar uma vez que a apresentação não tinha sido muito clara relativamente ao Protocolo de Cedência. -----

Questionou sobre que tipo de concurso seria feito, que utilização seria dada àquele espaço; defendendo que, se era para pôr ao serviço da comunidade da população das freguesias, em vez de a JF estar a pagar uma renda à CMS, esse espaço deveria ser cedido de forma gratuita à UFMMA para que a JF colocasse



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ly

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

esse equipamento ao serviço da população. Deu nota que a sua bancada achava que se era um aluguer, provavelmente a intenção seria ceder a terceiros; acrescentando que por isso gostava de saber também onde é que isso estava contemplado na Revisão Orçamental. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Vogal Ricardo Oliveira da Bancada do PSD que apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes e aos fregueses que acompanhavam a emissão. Deu nota de que tinha sido enviada uma Moção dentro do prazo a que não fora feita referência, mas que não se iria parar agora a OT, mas que agradecia que depois se retomasse o assunto.

Relativamente à apresentação dos vários documentos apresentados, disse ser de louvar a atitude da CMS nas várias vertentes referidas pelo Sr. Presidente do Executivo. Quanto ao Protocolo para aquisição de bens alimentares disse que em concordância com a análise da sua bancada, embora houvesse uma disparidade entre as freguesias, em termos de população e também de características, todas elas recebiam o mesmo apoio. Salientou tratar-se de uma nota para futuramente embutir mais critérios para se aferir melhor as áreas apoiadas porque, se calhar, os 15 mil euros, era uma boa verba para áreas como o Casal de Cambra com 13 mil habitantes, mas para uma freguesia como a UFMMA, se calhar, não seria o suficiente. --

Quanto ao Contrato Interadministrativo relativo às escolas, deixou uma nota positiva porque a UFMMA era uma das freguesias com maior número de alunos e, nesse sentido, esperava que esses fundos fossem de facto usados para reforçar o acompanhamento às instalações escolares e também que existissem mais iniciativas por parte da JF para a valorização deste património; continuando a apostar neste sentido de reforçar a área da educação. -----

No que se referia à Quinta das Flores, disse que se tinha assistido a apresentação de muitas iniciativas para esse espaço, pelo que perguntava qual era a estratégia global para o mesmo; acrescentando que se vinha a assistir a muitas iniciativas individuais e gostava de perceber se havia um plano total para este espaço estratégico da comunidade e se existia alguma relação entre as iniciativas que possam ser desenvolvidas e estes contratos que vinham a acontecer. Disse ainda que, seguindo a intervenção do Vogal da bancada da CDU, gostaria também de saber se já existia de facto esta orientação para este espaço e, se não existisse, gostaria de deixar à consideração do plenário se seria pertinente construir uma comissão interdisciplinar para se definir uma estratégia para este espaço, não só para o parque desportivo, como para o miradouro e outros eventuais espaços que se pudessem reconverter em prol da comunidade. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) recordou que sendo esta uma sessão extraordinária o Regimento não previa o Período Antes da Ordem do Dia onde é discutido entre outras coisas: Moções, Propostas, etc.; não tendo, portanto, cabimento a apresentação da Moção na presente sessão extraordinária podendo a mesma ter cabimento na próxima sessão ordinária de abril. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

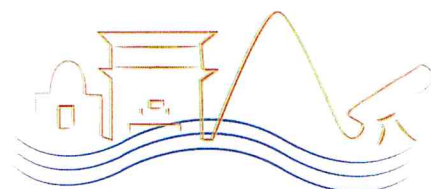
Tomou a palavra o Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás). Relativamente ao Protocolo de Colaboração que o Município desenvolve com todas as JF, explicou que era uma contribuição que o município dava a todas as freguesias para que estas pudessem desenvolver o apoio alimentar junto das suas comunidades; não só as JFs, como também a outros apoios, com as IPSS, no sentido de manter uma resposta alimentar em diferentes patamares junto às populações. -----

Quanto às escolas, disse que o facto de as JFs estarem envolvidas na manutenção do parque escolar tem diminuído os tempos de reparação. Explicou que a JF tinha uma equipa de funcionários que estava exclusivamente dedicada às escolas e, portanto, através de um processo que estava devidamente alinhado (entre a CMS, a JF e as escolas) era dada uma resposta efetiva, o parque escolar estava mantido, usufruindo-se da proximidade e promovendo o bem-estar dos alunos dentro das instalações das escolas. -----

No que dizia respeito à Quinta das Flores, em resposta às questões colocadas, explicou que a Quinta das Flores era um espaço onde, em regra, havia uma maior propensão para a prática desportiva, sendo a zona onde existe maior número de equipamentos de manutenção física, e espaço procurado pelas pessoas para as suas caminhadas a par da ciclovía, mas também um espaço de lazer com a família (tendo a Estufa e a mata das traseiras do edifício da JF). Deu nota de que a estratégia que o executivo procurou desenvolver era exatamente conciliar a vertente desportiva com a perspetiva de lazer. Explicando que para o miradouro poderia ser estimulada uma resposta que permitisse o lazer e o convívio das pessoas, até porque era um parque que não tinha oferta alguma do ponto de vista de apoio e de restauração e se encontrava numa localização com vista privilegiada sobre o parque a par da atividade desportiva já existente (campo de ténis, a piscina que se tivesse alguma vez funcionado teria também uma resposta desportiva). Explicou que o próprio edifício tinha zonas de balneário e salas pelo que seria certamente desenvolvido nessa medida e que, portanto, o que o executivo tinha procurado junto do município foi chamar à JF a responsabilidade de ficar com aquela área e de promover uma resposta desportiva e de lazer para o espaço. Esclareceu que, entretanto, seria lançado um concurso para cedência de exploração do espaço com intuito de desenvolver a componente desportiva (obviamente deixando aberta a hipótese das propostas a serem recebidas terem um conceito inovador e um conceito de algum modo atrativo para as pessoas e dentro desse quadro a JF poder também desenvolver outro tipo de respostas naquela zona que era ao momento procurada para a manutenção física e lazer. Referiu que o executivo esperava que este viesse a ser um polo agregador para a freguesia, pelo que a estratégia ia no sentido de valorizar o espaço dando uma resposta no sentido já implícito na sua génese de construção. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Vogal David Silva da Bancada do PS que começou por apresentar os seus cumprimentos protocolares aos presentes e a todos quantos assistiam à sessão. -----

Relativamente aos pontos em discussão disse que achava que refletiam a importância e preponderância que o Poder Local, em particular a UFMMA, tinha junto da população e na dinamização da



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

freguesia, não só do ponto de vista da solidariedade, mas realçava também a solidariedade institucional entre os diferentes níveis do Poder Local (entre a CMS e o apoio às JFs). Defendeu que era prova de que efetivamente a UFMMA era ao momento um pilar no qual assentavam entre outros a ação social, a valorização do espaço público, bem como a gestão do parque escolar. Ressalvou que isto era algo que não acontecia do dia para a noite; afirmando que se olhássemos um bocadinho para a ação social, verificava-se que a capacidade de resposta da freguesia relativamente ao apoio alimentar, bem como ao nível de outros apoios, a robustez de resposta que a JF tinha tido ao nível dos imprevistos que surgiram com o Covid, adveio de um conjunto de programas que já estavam no terreno e, portanto, de um trabalho feito diariamente e que vinha detrás, o que tinha permitido rapidamente alavancar um conjunto de programas e paralelamente contruir outros de resposta à ação social apoiando centenas de famílias. -----

Relativamente à gestão do parque escolar e dos espaços verdes, afirmou que o mesmo acontecia com estes, não sendo esta, portanto, uma medida avulsa, era sim mais um passo num processo de descentralização de competências que vinham sendo levado a cabo e muito reforçado ao longo dos últimos anos e que era de facto essencial sobretudo em territórios tão densamente povoados. Defendeu que as JFs da região metropolitana de Lisboa tinham de ser um bocadinho mais do que uma mera JF, pois não podiam ter as mesmas competências do que uma junta com meia dúzia de habitantes, que teria obviamente as suas especificidades. -----

Concluiu, defendendo que a descentralização de competências vinha reforçar a importância do Poder local e capacitar as autarquias e, nomeadamente, as freguesias, pela sua maior proximidade com as pessoas e torná-lo também mais próximo das instituições (escolas). Terminou, saudando a JF pela capacidade e possibilidade de aproveitar a janela de oportunidade relativamente ao espaço do Parque da Quinta das Flores ao alavancar um projeto que visava dinamizar uma área que já era bastante utilizada e desenvolver uma melhor resposta para as pessoas que regularmente o usam. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Vogal Independente Carlos Saldanha que começou por apresentar os seus cumprimentos a todos quantos assistiam à sessão. -----

Começou por dizer que não sabia que vivia no paraíso, mas que se começava a aperceber de que vivia numa freguesia fantástica, no entanto, o seu problema era que quando saía à rua não via isso. Disse que se entendia o discurso porque se estava em campanha, ou pré-campanha, porque quem ouvisse isto e não estivesse por dentro das questões, não saberia que as juntas de freguesia (quer a de Massamá, quer a de Monte Abraão) já apoiavam há muitos anos, já havia ação social e muitos dos projetos que existiam ao momento já existiam há muito, salientando que quando foi do Covid, muito foi desenvolvido até pela pressão feita por pessoas. -----

Disse que gostaria de ver ali um protocolo de apoio ao comércio local, mas pelos vistos não era assim tão importante; afirmando que era mais importante fazer campanha e dizer às pessoas para comprarem no

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

comércio local do que dizerem para usarem o Cartão do Freguês, cartão esse que ajudava as pessoas, mas que não ajudava o comércio local porque esmagava a margem de lucro. Realçou ainda que ao ouvir tantos elogios ficava espantado e não partilhava dessas opiniões, uma vez que passado um ano o Apoio ao Comércio Local de 5 mil euros tinha acabado por ser de 2200 euros quando se tinha gastado mais dinheiro em *faits divers* do que no Apoio ao Comércio Local, e não tinha havido um apoio efetivo a muita gente que estava com problemas: a fechar portas, sem conseguir pagar ordenados ou sobreviver. -----

Relativamente à Quinta das Flores, disse ser interessante que ao fim de tantos anos tinha ficado livre e pelo que ali estavam a dizer era que iria ser um negócio: iam disponibilizar o espaço, mas o espaço iria ser cedido a terceiros, a CMS iria ter uma renda de 1200 euros, a junta iria provavelmente criar também ali receita, pelo que não iria ser um espaço público, seria um espaço privado, como já se tinha percebido pelo protocolo. Reiterou que, portanto, seria um negócio e não a disponibilização do espaço ao público; seria criar ali uma solução com um privado. Referiu que ficaria atento para perceber que é que ali seria feito, mas o que sabia era que a Junta iria recuperar o espaço, pagar uma renda à CMS e depois iria entregá-lo ao privado. Salientou que não chegava o dinheiro que ia investir para recuperar o espaço, depois ainda iria ficar a pagar uma renda e depois iria fazer o Concurso público para atribuir aquilo a terceiros. Reiterou que era um negócio, era uma opção. Afirmou que na sua opinião não seria a melhor opção, mas quando foi explicada a estratégia para o Parque da Quinta das Flores tinha-se percebido que não havia grande estratégia. Acrescentou que basicamente era mais do mesmo e que estes meses pré-eleições iriam ser muito interessantes. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU. -----

Afirmou que a sua bancada tinha ouvido atentamente o esclarecimento do Sr. Presidente da Junta. Disse então que, não estando a fazer qualquer apreciação de carácter político, tinha feito uma pergunta muito objetiva e não tinha obtido resposta relativamente às verbas na Revisão Orçamental. -----

Perguntou onde entravam as despesas e receitas provenientes do protocolo em apreciação da cedência do espaço porque o Vogal Carlos Saldanha tinha falado em negócio, mas mediante os valores que ali estavam verificava-se que na despesa aparecia uma alocação de edifícios com um reforço de 11 100 euros e aparecia um reforço de receita de 9 mil euros; concluindo que, para negócio, não seria um bom negócio. Disse então que a sua bancada gostaria de saber, em primeiro lugar, o que é que refletia no orçamento apresentado a intervenção. Salientou que, independentemente disso, o esclarecimento prestado sobre a utilização do espaço também não tinha sido esclarecimento nenhum porque não havia nada de concreto. Afirmou que a assembleia só podia fazer uma aprovação com rigor sabendo qual era a utilização que se pretendia dar a determinado espaço e por escrito, porque apenas por esclarecimento era muito vago. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) para responder às questões colocadas. -----

O Sr. Presidentes começou por pedir desculpas ao Sr. Vogal José Coelho por não ter dado resposta relativamente às verbas. Esclareceu que, tal como dizia o Protocolo, a JF teria um encargo de 1300 euros/mês, custo esse que só seria devido aquando da celebração do contrato, após a conclusão do Concurso Público, estando a prever-se uma receita estimada de 9 mil euros após a Revisão Orçamental, pois normalmente neste tipo de concurso era sempre dado um período de carência inicial. Deu nota ainda de que se previa um investimento de alguns anos pelo que no princípio haveria esta diferença. Realçou que, no entanto, havia um valor base estabelecido e que os concorrentes desenvolveriam a sua proposta, pelo que até poderia vir a acontecer que logo ao início o valor contratualizado viesse a ser superior à receita prevista. Afirmou que era necessário esperar pelo fim do processo de concurso para determinar com clareza aquela que viria a ser a receita, sendo certo que a despesa era já conhecida por via do contrato de arrendamento. -

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) propôs que a votação fosse feita pelo líder da bancada que indicaria a orientação de voto da sua bancada, sendo que se algum vogal dessa bancada tivesse uma posição diferente da manifestada expressaria a seu sentido de voto. Relativamente aos vogais independentes cada um apresentaria o seu sentido de voto. Após questionada a assembleia, não havendo qualquer oposição ao processo de votação proposto, o Sr. Presidente da Mesa colocou a votação do Ponto 2. Apreciação, discussão e votação da 1ª Revisão do Orçamento e Plano para 2021: -----

Votação: -----

15 Votos a FAVOR - (11 PS; 2 BE; 1 PSD, 1 CDS); -----

6 Votos de ABSTENÇÃO – (2 CDU; 4 Vogais Independentes); -----

A Sra. Vogal Fátima Campos interrompeu a votação durante a contagem dos votos a favor, perguntando se os Srs. Vogais estavam todos presentes, pois via ali muitas faltas; ao que o Sr. Presidente da Mesa respondeu que estavam todos presentes. -----

O Sr. Vogal Ricardo Oliveira da Bancada do PSD pediu desculpa por interromper e interpelar a Mesa, mas havia vogais presentes na sessão que não tinham vídeo, não tinham participado e, isso poderia simbolizar um afastamento, defendendo que, portanto, seria importante verificar a presença dos mesmos.

O Sr. Presidente da Mesa deu nota de que os serviços da JF que secretariavam os órgãos autárquicos tinham verificado que estavam presentes os 21 elementos que compunham a assembleia e 4 elementos do executivo; acrescentando que inicialmente faltava o Sr. Vogal Luís Fernandes da Bancada do CDS e a Sra. Vogal Ana Paula Martins do PS, mas que ao momento estavam todos, como confirmava a colaboradora Filipa Friães. -----

O Sr. Vogal Independente Carlos Saldanha disse que gostaria que identificassem por exemplo quem era o S6031, quem é a Moquinhas, pois a assembleia não sabia. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa pediu apoio à secretária para identificação. -----

A Sra. Vogal Sandra Viegas identificou-se como sendo a S6030. -----

O Sr. Vogal Carlos Saldanha disse estar a fazer um pedido logico, ao que o Sr. Presidente respondeu que era perfeitamente justificável. -----

Votação: -----

15 Votos a FAVOR – (11 PS; 2 BE; 1 PSD; 1 CDS); -----

6 Votos de ABSTENÇÃO – (2 CDU; 4 Vogais Independentes); -----

O Ponto 2. foi APROVADO por MAIORIA com 15 votos a FAVOR. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) passou à votação do Ponto 3. Apreciação, discussão e votação da proposta referente à celebração de Protocolo a estabelecer entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, destinado a apoiar parte dos encargos suportados com a aquisição de bens alimentares para distribuir a famílias carenciadas e aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) no âmbito da pandemia COVID-19: -----

Votação: 21 Votos a FAVOR -----

O Ponto 3. foi APROVADO por UNANIMIDADE -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) passou à votação do Ponto 4. Apreciação, discussão e votação da proposta referente à celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares dos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário: -----

Votação: 21 Votos a FAVOR -----

O Ponto 4. foi APROVADO por UNANIMIDADE -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) passou à votação do Ponto 5. Apreciação, discussão e votação da proposta referente à celebração de Contrato de Arrendamento entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, correspondente a parte do prédio sito no Parque da Quinta das Flores: -----

Votação: -----

13 Votos a FAVOR – (11 PS; 1 CDS; 1 PSD); -----

8 Votos de ABSTENÇÃO – (2 CDU; 2 BE; 4 Vogais Independentes); -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

0 Votos CONTRA -----

O Ponto 5. foi APROVADO por MAIORIA com 13 votos a FAVOR. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) abriu a discussão aos Pontos 6. Apreciação da Nota Justificativa e Calendarização da II Edição do Orçamento Participativo Jovem para 2021 e 7. Apreciação, discussão e votação das Normas de Participação do da II Edição do Orçamento Participativo Jovem para 2021, dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás). -----

O Sr. Vogal Ricardo Oliveira da Bancada do PSD interpelou a Mesa, ainda relativamente à Moção, dizendo que tinha estado a consultar o Regimento e que gostava que lhe dissessem onde estava referido que não podiam ser apresentadas Moções em sessões Extraordinárias. -----

Em resposta, **O Sr. Presidente da Mesa (Manuel Lourenço Marques)** disse que não tinha ali o Regimento, mas reiterou que nas sessões extraordinárias não havia Período Antes da Ordem do Dia, consignado à apresentação de propostas, moções, votos de pesar, recomendações e colocação de questões de âmbito diverso pelos Srs. Vogais da assembleia, com a duração máxima de uma hora. Salientou que nas sessões extraordinárias só havia o Período da Ordem do Dia, pelo que eram apenas apreciados os assuntos colocados na Ordem de Trabalhos da Convocatória. Concluiu, dizendo ao Sr. Vogal que poderia consultar o Regimento para confirmar o explicitado. -----

O Sr. Vogal Ricardo Oliveira da Bancada do PSD, disse que tinha sido isso que tinha feito e discordava da leitura do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia. Referiu que após consulta do Regimento, no art.º 20, relativo às sessões extraordinárias, não havia referência explícita. Solicitou que o Sr. Presidente tentasse perceber com a sua equipa onde estava e referir para esclarecimento dos vogais e para assegurar a qualidade da condução dos trabalhos. -----

A Sra. Vogal Independente Fátima Campos solicitou o uso da palavra para se pronunciar sobre o assunto. Disse então que não podia haver: discussões, intervenções do público, mas podiam ser apresentadas moções e votos de pesar. Relembrou que no início da assembleia tinha sido apresentado um voto de pesar. Reiterou que podiam ser apresentadas Moções. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) afirmou que o que tinha proposto no início da assembleia não tinha sido um voto de pesar, mas apenas o pedido de um minuto de silêncio. Deu nota de que tinha pedido à 2ª Secretária para consultar o Regimento. Propôs que se prosseguisse com a OT que no fim se esclareceria este ponto. Com a anuência da assembleia abriu a discussão aos Pontos 6 e 7. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás). -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Relativamente ao Orçamento Participativo Jovem, lembrou que a dinamização da I Edição tinha sido atrasada devido à pandemia, mas que, apesar de tudo tinha a registar que tinham sido apresentadas cerca de 102 propostas, com 458 jovens envolvidos e 3403 votos validados, sendo que 1251 jovens tinham votado nas propostas a votação. Afirmou que o OPJ se revelara uma ferramenta importante e que a JF vinha a desenvolver um conjunto de iniciativas relativamente à participação e à democracia participativa em diferentes eixos. Assegurou que este era uma deles e que desejavam que viesse a decorrer de forma semelhante à I Edição com algumas adaptações, fruto do enquadramento pandémico que se vivia e das regras de segurança sanitárias que tinham de ser observadas. Defendeu que o que importava ali salientar era que tinha sido uma iniciativa bem recebida pelos jovens e que a Junta queria manter e aprofundar e o empenhamento das escolas para que esta iniciativa tivesse frutos junto dos jovens. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Vogal Ricardo Oliveira da Bancada do PSD. -----

O Vogal começou por saudar a iniciativa, salientando que o OP vinha a ter resultados muito bons, pelo que era preciso continuar. -----

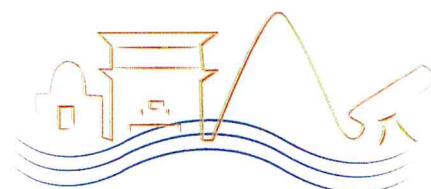
Disse então que a sua bancada gostaria de levantar uma questão relativa às idades, pois tinha sido definido no art.º 6º que a faixa etária dos jovens seria dos 11 aos 22 anos. Referiu que as Nações Unidas definiam até aos 24 anos e por essa razão gostaria de perceber porque tinha sido estabelecido tal limite (22 anos) ou se haveria alguma tolerância. -----

Relativamente ao art.º 7º, perguntou como era que estava planeado o assegurar dos encontros (que tudo indicava que fossem presenciais), mas que ao viver-se numa era digital, seria necessário fazer as devidas alterações. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Vogal José Barroso da Bancada do BE que começou a sua intervenção apresentando os seus cumprimentos a todos quantos assistiam à sessão. -----

Relativamente ao documento em análise, disse que não tinha percebido muito bem, o conjunto de eventos apresentados no calendário referentes ao mês de abril, que seriam as sessões de divulgação, a apresentação de propostas e a análise e votação dos projetos. -----

Perguntou então qual era o valor que a JF estava a estimar este ano para o OPJ. Referiu ainda que não tinha percebido muito bem quem é que poderia votar, pois o art.º 13º referia «*podem votar todos os jovens até aos 21 anos que estudem trabalhem ou habitem em Massamá/Monte Abraão*», pelo que perguntou como seria feito o controlo, como era que se determinava quem é que trabalhava, estudava ou habitava na freguesia. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal David Silva da Bancada do PS que relativamente ao regimento, particularmente aos Pontos do Período Antes da Ordem do Dia, disse que no nº1 do art.º 27º «*Em cada reunião de cada sessão há um período de “antes da ordem do dia”, caso se trate de uma sessão ordinária e de um período de “ordem do dia”.*», pelo que no entendimento da sua bancada, não se tratando de uma sessão ordinária, não existia de facto lugar à apresentação de Moções; mas que se poderia sempre esclarecer este assunto mais detalhadamente. -----

Relativamente ao OP, referiu que era uma iniciativa de extrema importância; acrescentando que se viviam tempos de algum alheamento da política e da participação da comunidade e, portanto, incentivar os jovens a participar era também mudar um bocadinho mentalidades. Salientou que ao longo da vida temos tido casos de sucesso em que se conseguiam mudar comportamentos e mentalidades através dos jovens; confessando-se um grande defensor dos jovens. Disse achar que se se quisesse ter outra vez uma sociedade mais participativa e ativa na comunidade, estas iniciativas eram de louvar e de manter no futuro, pois uma comunidade mais participativa era também ela mais atenta e mais exigente. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) realçou que o nº 1 do art.º 27º referia que os Períodos Antes da Ordem do Dia só tinham lugar nas Reuniões Ordinárias; acrescentando que o tipo de assuntos a levar a assembleia nesses períodos estava contemplado no número seguinte alínea d) do art.º 28º. Referiu que eram mais ou menos dados adquiridos para quem já tinha feito um mandato ou mais porque o Regimento não tem mudado e era praticamente um *copy-paste* da Lei. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Vogal Luís Fernandes que cumprimentou todos os que participavam e assistiam à sessão. -----

Relativamente ao OPJ, disse que o CDS se congratulava, embora considerasse que o exemplo que a Junta vinha dando ao longo dos últimos anos em termos de OP não tem sido apadrinhado pela CMS; lamentou que tal acontecesse e recordou que no mandato anterior tinha podido observar isso e neste achava que continuava a ser assim. -----

Afirmou que o OPJ era algo que o deixava bastante entusiasmado, porque seria bom que os jovens começassem a perceber que a política era feita de ideias que podiam ser logo construídas pelos mais novos ou menos velhos. Defendeu que seria importante que depois houvesse divulgação do que essas ideias tinham de bom para poderem ser replicadas por outros autarcas, porque seria bom que se conhecesse aquilo que de bom os jovens da nossa freguesia transmitiam de positivo para a freguesia em primeira instância e depois para um território, porque o que pudesse ser um bom projeto aqui, poderia depois ser replicado com as devidas adaptações para outros lados. -----

Concluiu, afirmando que era bom que se fizesse essa divulgação através da associação de freguesias, pois a comunicação social não dava o devido relevo preferindo dar destaque a desastres e a situações muito menos interessantes, para que este contributo pudesse contribuir para uma lufada de ar fresco mesmo sobre

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

o que é a política. Recordou que a democracia se fazia através de quem participava e que nós tínhamos uma democracia em que mais de 50% já não votava, porque não acreditavam. Disse achar que se ajudássemos a acreditar que os jovens podiam transmitir boas ideias, devia ser não só acarinhado, como promovido e impulsionado. Afirmou que o CDS achava importante a continuidade destes projetos, independentemente de serem do partido A ou B. Defendeu que era uma iniciativa que todos deviam acarinharem independentemente da maneira que se fizesse, desde que fosse algo de bom em prol da freguesia e que fosse impulsionador de outros, noutras freguesias e noutros concelhos, podendo incentivar jovens para a política, para soluções para o seu território, enriquecendo o território e a si próprios como homens e mulheres que no futuro poderiam vir a ter o poder de decisão. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Presidente da UFMMA (Pedro Oliveira Brás). -----

Em resposta à questão colocada pelo Vogal Ricardo Oliveira, relativamente às idades, disse que iria aproveitar para recordar como tinha sido o processo da I Edição. Explicou que se tinha começado por reunir cerca de 30 jovens das escolas da freguesia; que tinham sido eles próprios através de um jogo a desenvolver as regras que acabaram por ser aprovadas nas Normas de Participação da I Edição, as quais não eram diferentes das que estavam em apreciação, pelo que a escolha das idades tinha sido dos próprios jovens, não se tendo estes regulado por orientação alguma de instituição alguma, mas sim pelo seu debate de ideias durante a construção dos critérios e normas na I Edição. -----

Relativamente aos encontros, disse que não havendo possibilidade de serem presenciais seriam sempre adaptados ao regime digital, dando nota de que no decorrer da primeira edição tinha exatamente acabado por acontecer isso. -----

Em resposta ao Vogal José Barroso Dias do BE, informou que as verbas alocadas à II Edição do OPJ eram as mesmas que as do ano anterior, 20 mil euros. Quanto ao calendário explicou que era uma perspetiva *on going*, ou seja, iam acontecendo as sessões de spot da freguesia ao mesmo tempo que os jovens apresentavam as suas propostas e a JF ia fazendo a análise do processo e colocando a votação; explicando que não era um processo tão sistematizado como o do OP geral em que as fases estavam mais encadeadas porque o que se procurava ali era uma lógica mais dinâmica. -----

Quanto ao processo de controlo de votos, esclareceu que era validada a informação quando os jovens se registavam. -----

Sobre a intervenção do Vogal Luís Fernandes do CDS, disse que a JF divulgava a iniciativa do OPJ como também divulgava todas as ferramentas de participação e procurava que fossem valorizadas em diferentes fóruns. Recordou que já tinham tido a oportunidade com OP de ficar entre os cinco finalistas do Prémio Nacional de Boas Práticas; já tinham tido a mesma menção com uma outra iniciativa «os Mini-presidentes», onde se simula uma reunião de junta lançando para as escolas primárias um tema específico para que possam trabalhar em contexto escolar. Recordou que o Programa Vigilância escolar tinha nascido de uma proposta

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

de uma turma da primária. Salientou que faziam a divulgação do OPJ no seio da Rede das Autarquias Participativas, rede de âmbito nacional que reúne autarquias com ferramentas de democracia participativa, explicando que a UFMMA era a única freguesia que integrava os órgãos de direção desta rede. Referiu que com a pandemia ficou um pouco afetada a atividade de divulgação e promoção de iniciativas de norte a sul do país e existiam inúmeros exemplos interessantes. Convidou o Vogal Luís Fernandes e os Vogais a conhecerem essas iniciativas através do site PortugalParticipa.pt onde encontrariam muitos projetos e matérias relacionadas com a democracia participativa. Considerou que de facto era muito importante chamar a juventude a participar, salientando que além do OPJ havia também o Mês da Juventude que a Vogal Mónica Russo desenvolvia durante o mês de março e que estava a decorrer totalmente online e que desta forma eram chamados os jovens a participar mais na sua comunidade, na sua freguesia. Informou que no dia 31 de março, no âmbito do mês da Juventude iria acontecer uma iniciativa que era falar de política de jovens para jovens, em que um grupo de jovens iria desenvolver a temática da participação e ação cívica que os jovens devem ter na sociedade. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) passou à votação do Ponto 7. Apreciação, discussão e votação das Normas de Participação do da II Edição do Orçamento Participativo Jovem para 2021: -----

Votação: -----

19 Votos a FAVOR – (11 PS; 2 BE; 1 PSD; 1 CDS/PP; 4 Vogais Independentes); -----

2 Votos de ABSTENÇÃO – (2 CDU); -----

0 Votos CONTRA -----

O Ponto 7. foi APROVADO por MAIORIA com 19 votos a FAVOR. -----

O Sr. Vogal Ricardo Oliveira da Bancada do PSD tomou a palavra, agradeceu a ajuda do Vogal David Silva pelo esclarecimento e explicou que depois de ter lido todo o Regimento compreendia o entendimento do Vogal, mas, no entanto, no art.º 36º vinha referido que as Moções, quando apresentadas com tempo, devem ser anunciadas e seguidos todos os outros trâmites. Disse então, que toda a experiência e tudo o que aqui tinha sido referido era importante, mas também importava perceber e comunicar claramente e existiam os art.ºs 27º, 28º e 36º, o que criava uma situação de redundância que gostaria se possível que fosse endereçada para não voltarem a acontecer futuras situações e se conseguir uma melhor condução dos trabalhos. Agradeceu aos Vogais Fátima Campos e David Silva por terem ajudado a esclarecer a situação. ---

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) disse ao Vogal Ricardo Oliveira que tinha algumas limitações em ler rapidamente os documentos, portanto, não tinha sido lesto a prestar os devidos esclarecimentos, mas que de qualquer modo tinha presente na sua mente que era uma situação

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

normalíssima e habitual em muitos mandatos que vinha contemplada na Lei e que tinha sido uma transcrição para o Regimento da AF da UFMMA. Aproveitou para informar o Vogal que o regimento era aprovado no início de cada mandato e que o atual Regimento tinha sido aprovado para o mandato 2017/2021; afirmou que não queria dizer que não houvesse outras situações passíveis de alterações. -----

Agradeceu também aos Srs. Vogais terem sido lesto na prestação de ajudas para esclarecimento. –

Não havendo mais assuntos a tratar, propôs, como habitual nas sessões por videoconferência, que não fosse lida a ata em minuta, apesar de a ter redigida. Questionou a assembleia se algum vogal se opunha. -----

O Sr. Vogal Ricardo Oliveira da Bancada do PSD e a Sra. Vogal Independente Fátima Campos revelaram a sua oposição. -----

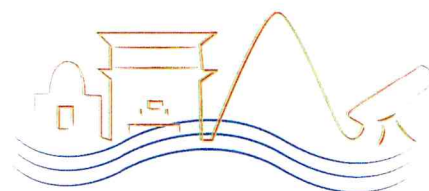
O Sr. Vogal Luís Coelho salientou que a Ata devia ser lida em minuta. -----

O Sr. Vogal Carlos Saldanha solicitou o uso da palavra. Relativamente à questão das Moções, disse que além de não a conhecer porque ela não tinha sido enviada para os vogais da assembleia, tinha de dizer que achava estranho que uma Moção fosse sempre, quando não convinha e o Regimento e a Lei eram omissos, não se optar pelo espírito democrático. Realçou que o espírito democrático era debater as Moções e aprová-las. Recordando que uma vez tinha sido impedido pela maioria do PS de apresentar uma Moção, não sendo admitida nem votada, recorrendo ao rigor do Regimento; defendeu que neste momento o Regimento não tinha rigor, e não o tinha porque era omissivo, portanto, achava que devia presidir o bom senso e aceitar-se Moções para se debater, pois, a assembleia estava ali para isso. Realçou que sendo uma sessão extraordinária, havia ali um ponto que era Informações onde poderia perfeitamente ter sido admitida e debatida uma Moção. Reiterou que era óbvio que decorria do bom senso e do espírito das pessoas. -----

Afirmou que não conhecia a Moção e não sabia se era favorável ou desfavorável, se a iria votar a favor ou não. Disse que logo aí achava errado pois todas as Moções deveriam ter sido enviadas para os vogais para que tomassem conhecimento e depois não compreendia a constante oposição em se aceitar e debater Moções, até porque o PS tendo maioria poderia recusar todas as moções que quisesse e lhe apetecesse, portanto não percebia qual era o problema que o levava a opor-se e a debater. -----

Relativamente ao que fora dito sobre o funcionamento da AF, recordou que a Lei 169/2020 no nº 6 do art.º 17 dizia que a AF tinha de ser apoiada por funcionários e pelos serviços da JF e, portanto, não viessem aqui dizer que não cabia à JF assegurar a participação ou a presença das pessoas, porque cabia, pois, a AF era apoiada pelo executivo e pelos funcionários da JF, portanto a Junta tinha de criar condições para isso. Reiterou que lhe custava muito ouvir coisas que iam contra o espírito democrático de uma AF, fazendo parecer que a democracia não é para todos. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) informou que: 1. a Mesa não tinha recebido nenhuma Moção; 2. os serviços de Apoio Autárquico não tinham recebido nenhuma Moção; -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

portanto, o Sr. Vogal tinha usado terminologia inadequada e ofensiva e, portanto, deveria rever-se um pouco na linguagem que tinha utilizado. -----

Tendo sido interrompido, reforçou que estava o Presidente a falar em defesa da sua honra porque a Mesa da Assembleia não tinha recebido nenhuma Moção nem dentro do tempo nem fora do tempo, os serviços autárquicos não tinham recebido nenhuma moção nem dentro do tempo, nem fora do tempo e, portanto, não deveriam ser levantadas questões de democracia (**O Sr. Vogal Carlos Saldanha interrompeu**, dizendo para pedir ao Vogal Ricardo...); -----

O Sr. Presidente da Mesa pediu um momento pois ainda não tinha acabado de falar. Disse então que não se devia falar daquilo que não se sabia. O Sr. Vogal Carlos Saldanha pediu que o deixasse falar. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu por terminada a sua intervenção e deu a palavra ao Sr. Vogal Carlos Saldanha que afirmou que o Sr. Vogal Ricardo Oliveira tinha dito que tinha enviado uma Moção e tinha-o feito dentro dos prazos, portanto, estava a falar com a informação que lhe tinha sido prestada na Assembleia de Freguesia. Reiterou que estava a falar daquilo que sabia e do que tinha sido dito ali. Disse então que, se era mentira, teria de ser o Sr. Vogal Ricardo a dizer de sua justiça, porque se não tinha apresentado, não tinha apresentado, mas que de qualquer forma não retirava nada do que disse, pois achava que a assembleia devia debater Moções e sempre votá-las, pois, era o espírito democrático de qualquer assembleia. Reiterou que estava a falar daquilo que fora dito e se os serviços diziam que não a tinham recebido, isso não sabia, teria sido um problema técnico qualquer. Pediu ao Sr. Vogal Ricardo Oliveira que diga se enviou, se não enviou, para quem enviou. Disse ainda que, se o Sr. Presidente não estava atento à AF, ele estava e que estava a falar daquilo que tinha sido dito ali, na presente sessão. -----

Tomou a palavra o Vogal Ricardo Oliveira da Bancada do PSD que esclareceu que a Moção tinha sido enviada na terça-feira passada pelas 14h pelo Sr. Vogal João Paixão; acrescentando que não sabia se tinha havido algum lapso, mas confirmar-se-ia depois. Disse que tinha ali o documento e que poderia reencaminhá-lo, para esclarecer que ele existia. -----

Tomou a palavra o Vogal David Silva da Bancada do PS. Disse que não iria falar da existência do documento pois isso seria esclarecido depois. Relativamente ao Regimento, disse que ao fim de quatro anos, este devia ser o tema mais debatido o que era incrível, pois estava-se a falar de um Regimento que não era omissivo, lembrando que era o nº1, do art.º 27º. Disse ainda que, se calhar, era capaz de concordar com o Ricardo que haveria ali uma duplicação e alguma confusão, mas que havia algo de que tinha a certeza absoluta: era que se lembrava que este documento tinha sido discutido há 4 anos atrás ao pormenor de ponto e vírgula e, salvo erro, fora discutido em dois ou três assembleias. Recordou que o regimento tinha sido aprovado, se não lhe falhava a memória por unanimidade, não tinha sido por maioria. Salientou que nunca tinha sido negada uma Moção que não tivesse por algum motivo. Disse então que relativamente a este argumento de falta de democracia já não havia muita paciência para o ouvir. Recordou que as Moções

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

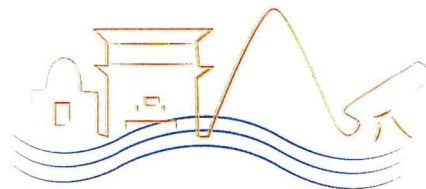
que não foram admitidas a discussão tinham sido sempre Moções que não tinham entrado de acordo com o regimento que tinha sido por todos votado e aprovado por unanimidade. Afirmou que uma coisa era de vez em quando entrar uma Moção fora do prazo, abrir-se uma exceção, e ela ser discutida; outra coisa era existir um regimento claro, aprovado por unanimidade e querermos que alguns recorrentemente, assembleia após assembleia não cumprissem com o regimento que todas as outras bancadas cumpriam; afirmando que isso é que não lhe parecia correto, uma coisa era uma exceção outra coisa era fazer do erro a regra. -----

Relembrou que o Regimento era aprovado para mandatos de 4 anos e que se estava no final do mandato, pelo que, certamente, em 2021, se calhar, uma boa parte dos que ali estavam presentes teriam uma oportunidade de o rever e até achava que, de facto, merecia alguma revisão e que fá-lo-iam após as eleições autárquicas. -----

Tomou a palavra o Vogal Independente Carlos Saldanha que defendeu que o Vogal David Silva estava enganado, estava desatento, pois o que se estava a debater não era o regimento, era: dois pesos e duas medidas. Afirmou que o Vogal do PS tinha razão quando dizia que o regimento não era cumprido. Perguntando se o vogal sabia quem eram os primeiros a não cumprir, disse-lhe que fosse ver quantas AF tinham sido convocadas fora do prazo. Asseverou que o problema era que a bancada do PS só era rigorosa quando lhe convinha; acrescentando que o rigor para a Mesa da Assembleia e para as Convocatórias da Assembleias, como já tinha afirmado em várias assembleias, não era cumprido. Defendeu que o rigor tinha de ser para todos e que ali não vinha a ser. Disse que o Sr. Vogal David Silva tinha de ser verdadeiro e dizer que, se havia pessoas que não cumpriam recorrentemente o Regimento, a Mesa era uma delas pois quando mandava as convocatórias as mandava por exemplo, em vez de oito dias, com sete dias e manda os documentos até com menos antecedência. Dirigindo-se ao Vogal David Silva disse: *«Não me diga que também quer tornar as AFs inválidas!»*. -----

Concluiu, afirmando que a questão ali não estava no regimento, ele existia, tinha sido aprovado, a assembleia tinha votado a favor, mas que se era para cumprir tinham todos que o cumprir. Reiterou que o que ali estava em causa era o espírito democrático e entendia que as moções deviam ser aceites mesmo entrando fora de prazo, deviam ser debatidas e votadas; acrescentando que não tinha de haver medos em debater e votar as coisas. Disse então que a questão ali era que o Sr. Vogal usava do Regimento e do Rigor para o que lhe convinha ou o que convinha ao PS e que com isso não podia estar de acordo. Salientou que já tinham sido convocadas várias AF (e aí havia recorrência) fora do prazo também; perguntando se isso só se aplicava para as Moções, ou se o regimento só se aplicava para determinadas coisas. -----

Seguidamente, **O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à 2ª Secretária (Sandra Viegas)** para proceder à leitura da ata em minuta da presente sessão. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Colocada a votação, a Ata em Minuta foi APROVADA por UNANIMIDADE. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Assembleia pelas 22h 30m do dia 18 de março de 2021. -----

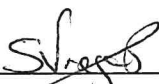
O Presidente da Assembleia de Freguesia


Manuel Lourenço Marques

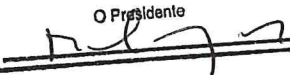
O 1º Secretário


Manuel Salvador Reis

A 2ª Secretária


Sandra Viegas

SESSÃO DE		24 / 03 / 2021
FAVOR		18
VOTAÇÃO CONTRA		0
ABSTENÇÃO		
O Presidente		



Unanimidade

